



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.325, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina de Júlio Casimiro de Oliveira, rua localizada no bairro Jardim Iracema, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JÚLIO CASIMIRO DE OLIVEIRA a rua Projetada I, localizada no bairro Jardim Iracema, mais precisamente entre as quadras de nº 87 e 88, 85 e 84, 50 e 51, tendo início na Av. Nelson Meira e término no cruzamento com a Rua Projetada 12 do referido Loteamento.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2011.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito